

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024**

A PREFEITURA DE JAGUARUNA/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo nº 02/2024, Inexigibilidade nº 02/2024, cujo objeto é "**Locação do Centro Comunitário Nova União no bairro Costa da Lagoa**", conforme fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, art. 74, inciso V.

Valor : R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Razão da escolha: No ano de 2023, o pré-escolar lago azul localizado no bairro Costa da Lagoa apresentou problemas estruturais que poderiam representar risco a vida dos alunos e funcionários. Foi solicitado a equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Jaguaruna um laudo sobre a real situação da estrutura física da unidade escolar. O mesmo foi realizado pelo engenheiro Hiandy De Lima Espindola, que em sua conclusão apresentou diversas anomalias estruturais devido a corrosão nas armações já expostas assim como infiltrações e afundamento do piso. Em análise com a equipe de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Jaguaruna decidiu-se pela construção de uma nova unidade escolar. Sendo assim, é necessário a locação de um espaço para receber os alunos durante o ano letivo até a conclusão do novo espaço. É importante que o imóvel locado seja na comunidade da Costa da Lagoa, evitando deslocamento dos alunos para outros bairros e que também o local seja adequado para alocar esses alunos de forma propícia para o desenvolvimento de ensino.

Jaguaruna/SC., 20 de fevereiro de 2024.

Felipe Guimarães Desidério
Secretário Municipal

